



LEI MUNICIPAL Nº383, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Denomina a Cozinha Comunitária, localizada no bairro Nova Esperança, como Cozinha Comunitária MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO (Lourdes Cassiano)”.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a **Cozinha Comunitária MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTOS (LOURDES CASSIANO)**, unidade localizada na Avenida Afonso Alves, Nº90, bairro Nova Esperança, neste município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba-PE, em 20 de dezembro de 2022.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito